PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N º 1 9 5 0
(26 DE OUTUBRO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Su - plementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito até o limite de NCz$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzados novos), destinado a su - plementar os seguintes ítens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
0307020.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.1. Remuneração de Serv. Pessoais.....NCz$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
0307020.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.3. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
1581486.2.005
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 70.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.950/89

03. DEPTº ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS
03. DEPTº ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINSITRATIVOS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz$ 20.000,00

04. DEPTº DE FINANÇAS
04. DEPTº DE FINANÇAS
1582494.2.004
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....NCz$ 200.000,00

04. DEPTº DE FINANÇAS
04. DEPTº DE FINANÇAS
0308032.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 300.000,00

04. DEPTº DE FINANÇAS
04. DEPTº DE FINANÇAS
1584494.2.004
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.8.0. PASEP.....NCz$ 25.000,00

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz$ 200.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.950/89

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 100.000,00

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
1058323.1.012
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz$ 350.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.2.006
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz$ 1.500.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.2.006
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 50.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842190.2.007
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 30.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.950/89

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0846224.2.019
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 50.000,00

07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz$ 50.000,00

07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCz$ 50.000,00

07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486.2.003
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....NCz$ 30.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.1.011
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
3.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz$ 400.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.950/89

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842190.1.011
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....NCz$ 150.000,00
TOTAL.....NCz$ 3.725.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o Artigo 1º serão cobertos com recursos indicados no ato de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Outubro de 1.989.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn